



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

“Aprova as Contas do Município de Paraíso do Sul, relativas ao exercício financeiro do ano de 2020.”


A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL (RS), Vereadora Kátia Helena Schlesner, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do município de Paraíso do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, apuradas conforme o **Processo nº. 000773-0200/20-2** que trata do Processo de Contas de Governo do administrador do Executivo Municipal de Paraíso do Sul, gestão do Senhor ARTUR ARNILDO LUDWIG, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Integra o presente Decreto Legislativo, em seu anexo I, o PARECER n. 21.931, parecer prévio favorável à aprovação das contas de Governo dos administradores do Executivo Municipal de Paraíso do Sul, gestão do Senhor ARTUR ARNILDO LUDWIG, referente ao exercício de 2020, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, pela aprovação das Contas De Governo do Município de Paraíso do Sul, relativa ao gestor no exercício financeiro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 10 de outubro de 2023.


KÁTIA HELENA SCHLESNER

PRESIDENTE